



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA

Av. Goiás nº 551, centro, CNPJ Nº 01.915.313/0001-32 – Site: www.fazendanova.go.gov.br
E-mails: prefeiturafazendanova.go.gov@hotmail.com e cplfazendanova@gmail.com

Prefeitura Municipal de Fazenda Nova (GO)
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal na presente data, conforme determinação contida na Lei Orgânica Municipal.
Fazenda Nova (GO), 07/06/2017

Presidente da Comissão de Licitação

Pregão Presencial 01/2017

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 035/2017

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2017

Nº Contratual do Aditivo 068 /2017

Objeto.....: **Serviços de Transporte Escolar**


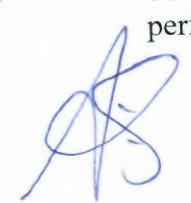
Contratante...: **Município de Fazenda Nova**

Contratado...: **Cooperativa de Transporte Escolar Passageiros e Outros de Fazenda Nova - COOPERTRAZ**

Pelo presente instrumento particular de contrato que entre si firmam, de um lado o **MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.915.313/0001-32, Av. Goiás nº 551, centro, Fazenda Nova, Goiás, doravante denominado apenas de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu prefeito Sr. **Afrânio Ferreira Filho**, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do CPF: 031.158.281-87, RG nº 241589 – SSP-GO, Residente e domiciliado na Rua 6, nº127, Setor Central, Fazenda Nova-GO, CEP 76.220-000 e de outro lado, **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR PASSAGEIROS E OUTROS DE FAZENDA NOVA - COOPERTRAZ**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº **11.059.380/0001-56**, estabelecida na Av. Goiás, 466, Quadra 34, Lote 04, Setor Central, Fazenda Nova-GO, CEP 76.220-000, neste ato representada pelo Diretor Presidente Sr. **Moacir Alves da Silva**, brasileiro, casado, motorista, Carteira de Identidade nº 4955660, expedida pela DGPC/GO, CPF sob nº 263.341.001-78, residente e domiciliado a Fazenda Córrego Fazenda Nova, Zona Rural, Fazenda Nova-GO, CEP 76.220-000, doravante denominada apenas de **CONTRATADA**, o fazendo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo é fundamentado na **Cláusula Nona** do contrato nº **035/2017** onde diz que o presente contrato poderá ser prorrogado para os exercícios seguintes, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, ou alterado nos casos previstos no art. 65 do mesmo diploma legal já referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a **Cláusula Segunda** do contrato nº **035/2017**, para o fim de alterar a quilometragem percorrida diariamente e o valor das seguintes rotas:

-  ➤ **ROTA: Assentamento Serra do Facão**, Item 04 do Pregão Presencial 01/2017, onde era previsto de percorrer aproximadamente **140 Km/Dia**, perfazendo uma estimativa total de **24.360 Km** rodados no período de **174**
- 



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA
Av. Goiás nº 551, centro, CNPJ Nº 01.915.313/0001-32 – Site: www.fazendanova.go.gov.br
E-mails: prefeiturafazendanova.go.gov@hotmail.com e cplfazendanova@gmail.com

Pregão Presencial 01/2017

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 035/2017

dias letivos, aumenta-se a rota em 8 Km/Dia estendendo a distância em razão da passagem pela Fazenda Boa Vista do Proprietário Gustavo para recolher a Aluna Emanuele, passando de **140 Km/Dia** para **148 Km/Dia percorrido**. Sendo que o valor por quilômetro rodado é de **R\$ 2,43 (dois reais e quarenta e três centavos)** e restando ao termino do contrato a quantidade estimada de **135 dias letivos**, fica acrescido o valor de **R\$ 19,44 (dezenove reais e quarenta e quatro centavos) diários**, totalizando o acréscimo ao valor contratual referente à **ROTA: Assentamento Serra do Fação**, estimado de **R\$ 2.624,40 (dois mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)**.

- **ROTA: Mata dos Reis**, Item 05 do Pregão Presencial 01/2017, onde era previsto de percorrer aproximadamente **72 Km/Dia**, perfazendo uma estimativa total de **12.528 Km** rodados no período de **174 dias letivos, aumenta-se a rota em 20 Km/Dia** estendendo a distância em razão da passagem pela Fazenda na Cabeceira da Boa Vista do Proprietário Averaldo para recolher o Aluno Junior, passando de **72 Km/Dia** para **92 Km/Dia percorrido**. Sendo que o valor por quilômetro rodado é de **R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos)** e restando ao termino do contrato a quantidade estimada de **135 dias letivos**, fica acrescido o valor de **R\$ 28,80 (vinte e oito reais e oitenta centavos) diários**, totalizando o acréscimo ao valor contratual referente à **ROTA: Mata dos Reis**, estimado de **R\$ 3.888,00 (três mil oitocentos e oitenta e oito reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais clausulas do Contrato nº 035/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato, em três vias, juntamente com duas testemunhas para que produza seus efeitos legais.

Fazenda Nova, 02 de Maio de 2017.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA
Av. Goiás nº 551, centro, CNPJ Nº 01.915.313/0001-32 – Site: www.fazendanova.go.gov.br
E-mails: prefeiturafazendanova.go.gov@hotmail.com e cplfazendanova@gmail.com

Pregão Presencial 01/2017

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 035/2017

Afrânio Ferreira Filho
Prefeito de Fazenda Nova
Contratante

**COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR PASSAGEIROS
E OUTROS DE FAZENDA NOVA – COOPERTRAZ**
CNPJ nº 11.059.380/0001-56
Contratado

Testemunhas:

1ª Marella Bernardes
CPF: 030.259.391-30

2ª [Handwritten Signature]
CPF: 099.669.16156